
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A Comissão Contratação/CC, torna público e de conhecimento que nas publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - DOMAM, no EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO da Concorrência Pública nº 006/2026/CC da edição nº 4074 datada em 27/03/2026, Processo Administrativo Nº 056/2026/SEMED, que:

Onde se lê no Extrato do Contrato:

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E EXECUÇÃO: O Termo de Contrato e a Execução de Obras e Serviços de Engenharia terá o prazo de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da Ordem de Execução dos Serviços.

Leia-se no Extrato do Contrato:

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual e prazo de execução do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da Autorização de Início de Obra (AIO) e da data de emissão da Ordem de Serviços e Execução pela Secretaria Municipal de Uarini/AM;

Uarini/AM, 31 de março de 2026.

EDVILSON LOPES DE SOUZA

Agente de Contratação

Decreto nº 014/2025-GPMU, de 06 de Fevereiro de 2025

Publicado por:

José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:E3C875AA

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 01/04/2026. Edição 4077
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>